



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



## DESPACHO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2022-PE

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL JOSÉ FERREIRA DA FROTA - CRAS SEDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUAÍUBA/CE.**

A Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do processo licitatório acima informado.

Analisada todas as argumentações da recorrente **TREEBUY LTDA.** e a decisão da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES, verificou-se como acertada o julgamento onde houve a classificação da empresa JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, entendendo pelo indeferimento do recurso interposto, compartilhando do mesmo entendimento exarado na decisão.

Por esse motivo, venho por meio deste **RATIFICÁ-LA**, para que produza os efeitos legais, devendo ser afastado qualquer indício de excesso ao formalismo nas decisões exaradas.

No mais, destaca-se que nenhum licitante se opôs às regras editalícias durante o prazo estabelecido em lei, portanto, entendeu-se tácita a aceitação de todos os itens previstos no edital, demonstrando mais uma vez a sua legalidade.

Dessa forma, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Guaiuba-CE, 13 de Setembro de 2022.

  
**MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL